



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA, AOS 31 DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

----- Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho de Ilha de Santa Maria (CISM), no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila do Porto, freguesia e concelho de Vila do Porto, para a primeira reunião ordinária, tendo como pontos da ordem de trabalhos; -----

Ponto 1. Eleição da Mesa do Conselho de Ilha 2020; -----

Ponto 2. Parecer escrito no âmbito do projeto de decreto legislativo regional nº48/XI (PPM) - “Primeira alteração ao DLR nº6/2016/A, de 29 de Março - aprova o plano estratégico de prevenção e gestão de resíduos dos Açores (PEPGRA)”;

Ponto 3. Outros Assuntos. -----

O Presidente do Conselho de Ilha, Daniel da Silva Gonçalves, deu início à reunião saudando todos/as os/as presentes e procedeu de seguida à chamada de presença. A esta reunião, compareceram os seguintes conselheiros e conselheiras: -----

Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho; Carlos Henrique Lopes Rodrigues; Paulo Jorge Magalhães em substituição do conselheiro Roberto Furtado Lima de Sousa; José de Andrade Melo; Eduardo Manuel Pereira Cambraia; Jorge Alberto Monteiro Santos; Marco André Braga Carvalho; Graça Pombeiro Andrade Moraes; Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa; José Arsénio Sousa Chaves; António Manuel Sousa Braga; Márcio Paulo Bettencourt Monteiro em substituição do Conselheiro Aníbal Cabral Moura; Maria Dulce de Oliveira Resendes e Márcia Catarina Costa Santos.-----

Esteve presente a deputada pelo PS Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves e a deputada pelo PSD/A, Elisa Lima Sousa.-----

Informaram a mesa da sua ausência os Conselheiros Élio Mota Martins e Duarte Manuel Braga Moreira. Justificou ainda a sua ausência o deputado regional eleito por Santa Maria João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa.-----

Período antes da Ordem do Dia. -----

O Presidente e Conselheiro Daniel Gonçalves colocou à discussão e apreciação dos conselheiros e conselheiras a ata da 2.ª Reunião Ordinária do CISM de trinta e um de maio de dois mil e dezanove, a qual foi aprovada por maioria com uma abstenção; a ata da 3ª Reunião Ordinária do CISM de dezanove de outubro de dois mil e dezanove que foi aprovada por maioria com duas abstenções; e ainda a ata da 2ª Reunião Extraordinária do CISM de dezoito de novembro de dois mil e dezanove que foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----

Período de Intervenção do Público. -----

Foi aberto o período de intervenção do público pelo Sr. Ricardo Afonso, que se debruçou sobre a sua preocupação acerca das acessibilidades a Santa Maria, nomeadamente no acesso dos e das marienses às vantagens que as companhias *low-cost* trouxeram aos Açores na medida em que qualquer possibilidade de adquirir um bilhete mais em conta é anulada, porque ou os habitantes de Santa Maria têm que perder um dia de trabalho para conseguir a ligação até Ponta Delgada, ou têm de pernoitar em Ponta Delgada ou ainda porque obriga a um elevado tempo de espera em Ponta Delgada. Adiantou



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

ainda as suas preocupações sobre uma análise aleatória a horários de voos que havia feito recentemente, no período compreendido entre 17 a 24 de maio e entre 24 e 31 de maio, no qual concluiu que nestes dois períodos, e ao longo de todo o verão IATA, é mais fácil para um ou uma mariense chegar à Madeira do que chegar a Lisboa. -----

De seguida, o Presidente abriu inscrições e passou a palavra ao Conselheiro Carlos Henrique Lopes Rodrigues. O Conselheiro referiu que a situação apresentada pelo Sr. Ricardo Afonso, também se verifica nos voos inter-ilhas em que muitas das vezes não há disponibilidade de lugares, e que quem e desloca a apenas uma consulta médica é, muitas vezes, obrigado a pernoitar para regressar à sua ilha no dia seguinte. Acrescentou ainda que espera que a situação seja melhor apreciada pela novo Conselho de Administração da SATA. -----

O Conselheiro Jorge da Costa pediu para intervir, fazendo referência às estatísticas emitidas recentemente pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) sobre passageiros desembarcados nos Açores, no período compreendido entre 2015 e 2019, e que pelos valores apresentados constatasse que Santa Maria está em último lugar do *ranking* percentual de passageiros desembarcados. Referiu ainda que na sua opinião o SREA deveria evoluir nos dados apresentados, no sentido de poder disponibilizar dados mais concretos por forma a se poder analisar convenientemente as acessibilidades de cada uma das ilhas, nomeadamente no número de lugares oferecidos para cada ilha e no número de lugares ocupados, para que se verificasse se o problema das pessoas não quererem vir até Santa Maria é, efetivamente, porque esses turistas consideram que Santa Maria “é feia e não vale nada, se os e as marienses trabalham pessimamente, se os restaurantes são muito maus ou então se as pessoas querem vir e não têm disponibilidade de lugares”. Conclui dizendo que sem ter dados estatísticos ou números que sejam de fácil leitura, fica bastante difícil tirar outras conclusões.-----

O Conselheiro José de Melo pediu para intervir e debruçou-se sobre a questão, que havia referido o Sr. Ricardo Afonso, de que Santa Maria não está a ser devidamente beneficiada pelas companhias *low-cost* e de que a ideia de que qualquer cidadão ou cidadã poderá colocar-se em qualquer ilha dos Açores através da *low-cost* com a mesma facilidade que se coloca por exemplo em São Miguel e Terceira, é evidente de que isto não está a ser devidamente trabalhado no que concerne aos voos de ligação. Referiu ainda que tem conhecimento de que várias pessoas que têm interesse em conhecer Santa Maria através das *low-cost*, não o fazem por causa do prazo imposto das 24 horas para se conseguir o voo de ligação. Na sua opinião este prazo deveria ser alargado, uma vez que a SATA não consegue disponibilizar mais lugares, em alguns casos por constrangimentos em termos climatéricos, por avarias de aeronaves, entre outros motivos e que são compreensíveis, no entanto considera este ser um impedimento para a vinda de turistas. Concluiu, dizendo que acredita que deveria de haver uma forma protocolada entre a SATA e a Ryanair, por forma a que quem queira comprar um voo *low-cost* não tenha de andar num “ping-pong” entre o site da Ryanair e o site ou *call-center* da SATA para saber se conseguirá o voo de ligação, que em muitos casos faz com que os turistas desistam da ideia de vir até Santa Maria e é desta forma que Santa Maria não está a ser beneficiada pelas *low-cost*. -----

O Conselheiro Márcio Monteiro pediu para intervir dizendo que acha que existe uma falha na informação dada pelas Agências de Viagens, porque quando turistas compram as suas passagens aéreas, não têm conhecimento de que podem ir efetivamente até outras ilhas dos Açores através dos



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

reencaminhamentos que o Governo Regional assegura, e desta forma ficamos nós, e todas as ilhas mais pequenas, a perder com essa situação. -----

O Conselheiro Jorge da Costa voltou novamente a intervir referindo de que, ainda sem total certeza, tinha a ideia de que durante o ano de 2020 iria ser revisto o caderno de encargos relativamente à questão da mobilidade nos Açores, um assunto entre o Governo da República e o Governo Regional dos Açores, e de que o alerta que fazia, especialmente às Sras. Deputadas presentes, era no sentido de apelar a que nessa revisão sejam revistas as preocupações, constrangimentos e alguns bloqueios que tem sido detetados, e que os mesmos sejam ultrapassados tentando encontrar “caminhos mais ágeis e facilitadores” para todos e todas, por exemplo na questão dos reembolsos que tem de ser solicitados nos balcões dos CTT, quer para o próprio turista que não tem a noção do que são os reencaminhamentos. -----

De seguida, o Presidente do Conselho deu a palavra à Sra. Deputada do PS, Conselheira Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, que iniciou a sua intervenção a relembrar que há cinco anos atrás não havia o problema dos voos *low-cost* nos Açores porque tínhamos um espaço aéreo fechado em que apenas viajava a SATA e a TAP. Atualmente debatem-se essas questões, que são um problema e precisam ser melhoradas, porque se abriu o espaço aéreo e estão liberalizadas estas rotas em algumas ilhas dos Açores, nomeadamente São Miguel e Terceira, e porque existem obrigações de serviço público para todas as ilhas dos Açores. Portanto mais do que olhar para a questão como um problema, sugeri que se enfrentasse isto como um desafio porque fez com que os Açores ficassem mais abertos para o Mundo. Referiu ainda que a questão colocada pelo Sr. Ricardo Afonso, de que é mais rápido alguém de Santa Maria chegar à Madeira do que chegar a Portugal Continental, se prende com o facto de que o avião que faz Santa Maria – Ponta Delgada é o mesmo que faz Ponta Delgada – Madeira, em que há apenas uma mudança de tripulação entre voos e o tempo de espera é muito menor. Afirmou ainda que a questão referida pelo Conselheiro Jorge da Costa sobre a revisão das obrigações de serviço público, é efetivamente verdade e que as mesmas vão ser revistas durante o ano de 2020 e de que existe de facto um grupo de trabalho do Governo Regional dos Açores e do Governo da República a trabalhar nessas alterações do modelo de transporte aéreo para os Açores. Acrescentou ainda que efetivamente que atualmente está expresso no modelo de que todas as ilhas dos Açores têm que ter uma ligação de ida e uma de regresso a Portugal Continental, mas que não pode o serviço público assegurar que haja uma ligação *low-cost*, porque teríamos de condicionar os horários das companhias *low-cost* aos horários da SATA e isso não se pode coadunar com um empresa como por exemplo a Ryanair, pelo que para que todos tenham acesso a esses voos têm de se sujeitar a essas condições. No que concerne à falta de disponibilidade de lugares nos voos de e para Santa Maria, acrescentou que, como qualquer pessoa sabe, isso se deve ao facto de que muitos utentes do Serviço Regional de Saúde necessitem de se deslocar a São Miguel para serem atendidos por um especialista e acredita que essa questão será ultrapassada com a vinda dos cerca de dez especialistas que virão brevemente ao Centro de Saúde e que consequentemente minimizará o número de deslocações, libertando deste modo os lugares para turistas e para quem quiser viajar. Relativamente às Agências de Viagens, questão abordada pelo Conselheiro Márcio Monteiro, referiu que este é um problema já com alguns anos visto que as agências continuam a dizer a turistas “que não vale a pena ir a Santa Maria” e que este problema tem de ser contornado pelas entidades locais que têm de trabalhar na promoção turística junto das Agências de Viagens por forma a que as mesmas se sintam sensibilizadas a enviar turistas para Santa Maria. Concluiu



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

a dizer que os transportes são uma área que necessita ser melhorada e, que no próximo verão IATA está já contemplado um reforço dos voos inter-ilhas que melhorará certamente as acessibilidades. ----

O Conselheiro Carlos Henrique Lopes Rodrigues, interveio sobre as declarações da Sra. Deputada Bárbara Chaves sobre o aumento das consultas de especialidade em Santa Maria, expressando a satisfação geral com esse aumento, no entanto referiu que não concorda em nada de que será essa diminuição das deslocações de utentes que fará com que haja mais disponibilidade de voos, uma vez que os ou as especialistas virão mas não teremos meios para efetuar os exames pelo que será igualmente necessária a deslocação a São Miguel. Concluiu que esta é uma matéria em que temos que continuar a lutar, porque não podemos continuar com apenas um voo por dia para Santa Maria e só debatendo essa questão é que se vai conseguir trazer para Santa Maria turistas e conseguir com que os e as marienses também possam sair quando assim o pretendam. -----

De seguida o Presidente do Conselho passou novamente a palavra ao conselheiro Jorge Costa que afirmou que entende que as entidades marienses têm muito trabalho a fazer para melhorar as condições para quem nos visita, nomeadamente ao nível da formação da restauração, do comércio e das empresas de animação turística. Acrescentou que é facto um passo a ser tomado, no entanto lembrou que existe uma Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo que engloba no seu orçamento anual uma rubrica para investir em promoção turística em Santa Maria, o qual seria importante também coordenar com as entidades locais para saber se na realidade o orçamento está a ser aplicado e se está a ir de encontro com as necessidades. Recordou ainda que no final de 2019 a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada – Delegação de Santa Maria, organizou um pequeno seminário direcionado ao Turismo para o qual foi dirigido um convite à Sra. Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo que por motivos de agenda não pôde comparecer e que também não se fez representar. Concluiu que sente assim alguma pena por não saber onde está a ser aplicado o orçamento disponível para o efeito. -----

De seguida, o Presidente do Conselho deu a palavra à Sra. Deputada do PSD/Açores, Conselheira Elisa Lima Sousa, que decidiu não se pronunciar ainda sobre as questões dos horários do Verão IATA uma vez que ainda não são conhecidos os respetivos horários. Relativamente aos lugares disponibilizados para Santa Maria, e não querendo ir contra a opinião da Deputada do PS Bárbara Chaves, referiu que a questão de utentes deslocados ou deslocadas e pelo facto de ter sido anunciado que em 2020 foram já programadas cerca de 1136 consultas de especialidade, sendo assim um incremento relativamente a 2018 no entanto é ainda um valor baixo relativamente a 2017, e portanto a sua intervenção vai de encontro ao que havia referido o Conselheiro Carlos Rodrigues sobre considerar de que o facto de se aumentar o número de consultas vai necessariamente fazer com que haja mais lugares disponíveis nos voos. Fundamentou dizendo que segundo o relatório emitido pela Unidade de Saúde da ilha de Santa Maria em 2017, foram cerca de 7308 utentes deslocados ou deslocadas (entre utentes e acompanhantes) e cerca de 3271 consultas de especialidade, ou seja, mais do dobro das consultas que serão realizadas em 2020. Significa isto que mesmo havendo as consultas de especialidade existe necessidade das deslocações de utentes e isso ocupa lugares nos aviões e é por isso preciso assegurar mais ligações com a ilha de Santa Maria e melhorar os horários dos mesmos, que atualmente não servem a ilha de Santa Maria, acrescentando como exemplo o voo da sexta-feira que é realizado a meio da tarde e o voo de sábado que não permite efetuar ligações a outros sítios e que não permite que



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

quem esteja em São Miguel possa vir passar o fim de semana a Santa Maria. Concluiu referindo que relativamente à obrigação do serviço público espera que a revisão do caderno de encargos seja mais clara no que diz respeito ao número de lugares disponibilizados, pois os números apresentados atualmente não vão de encontro às necessidades de marienses ou açorianos e açorianas.-----

Terminada esta ronda de intervenções e, não obstante a importância do assunto em discussão apresentado pelo Sr. Ricardo Afonso, o Presidente do Conselho pediu então que se passasse aos assuntos respeitantes à Ordem do Dia.-----

Ordem do Dia:-----

1. Eleição da Mesa do Conselho de Ilha 2020.-----

O Presidente do Conselho começou por agradecer aos membros da mesa anterior, fazendo um reconhecimento público à Conselheira Maria Helena Lordelo que deixou assim de fazer parte do Conselho de Ilha, mas que desempenhou um trabalho de excelência na transcrição das reuniões do Conselho para elaborar as respetivas atas. Aproveitou ainda a oportunidade para explicar o porquê de, em entrevista ao Clube Asas do Atlântico em finais de 2019, ter dado a entender que não estaria disponível para aceitar novamente a Presidência deste órgão, porque considerar em primeiro lugar que a renovação é sempre importante, mas também por considerar que o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Ilha em defesa dos interesses de marienses não é reconhecido pela tutela. Deu a exemplo um caso apresentado, na 2ª Reunião Ordinária do CISM de 2019, onde uma cidadã mariense expôs um problema relativo a uma condição de saúde e que não só a propósito desta intervenção mas porque era também uma questão premente, foi enviado um memorando relativamente a questões de saúde, à Secretária Regional da Saúde, que entretanto se deslocou duas vezes a Santa Maria e não teve o cuidado de se reunir com o Conselho de Ilha. Continuou explicando que não tendo sido apresentada nenhuma lista candidata, decidiu continuar na Presidência do Conselho de Ilha organizando uma lista para constituição da mesa, com o critério de que teria os Presidentes das quatro Juntas de Freguesia do Conselho disponíveis para compor a mesma.-----

O Presidente do Conselho deu assim início à votação da única lista apresentada com a seguinte composição:-----

Presidente - Daniel da Silva Gonçalves;-----

Vice-Presidente - Marco André Braga Carvalho;-----

1.º Secretário - Jorge Alberto Monteiro Santos;-----

2.º Secretário - Eduardo Manuel Pereira Cambraia;-----

A lista foi assim aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 3 abstenções.-----

Terminada a eleição da Mesa do Conselho de Ilha para 2020, o Presidente do Conselho passou ao Ponto 2 da Ordem do Dia.-----

2. Parecer escrito no âmbito do projeto de decreto legislativo regional nº48/XI (PPM) - "Primeira alteração ao DLR nº6/2016/A, de 29 de Março - aprova o plano estratégico de prevenção e gestão de resíduos dos Açores (PEPGRA)";-----



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

O Presidente do Conselho passou assim a resumir o ponto 2 do referido parecer, referindo que o mesmo foi uma ideia apresentada pelo Grupo Parlamentar do PPM a propósito da construção e das respetivas condições para a construção de uma Central de Valorização Energética, vulgarmente designada por incineradora, sendo que o presente pedido pretende aferir a opinião do CISM sobre a alteração ao Decreto-Lei que inclui cinco pontos que seriam condicionantes à construção da referida incineradora. Continuou, passando assim a ler as respetivas condições:-----

“A construção de uma Central de Valorização Energética por incineração na Ilha de São Miguel só poderá ocorrer quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições:-----

- a) A prévia observância da hierarquia de gestão de resíduos implementada no seu máximo potencial ao nível da prevenção, recolha seletiva, reutilização, reciclagem, valorização orgânica, valorização energética por biometanização ou gaseificação, no âmbito da planificação e execução das ações de gestão concretamente desenvolvidas;-----
- b) No caso de não estar previsto a incineração de resíduos que possam ser reciclados;-----
- c) No caso de não colocar em causa o cumprimento das metas definidas pela União Europeia a nível da reciclagem de resíduos sólidos urbanos, que é até 2025 deverem ser reciclados 55% dos resíduos sólidos urbanos, percentagem que deve atingir os 60% em 2030 e 60% em 2035;-----
- d) Que a quantidade de resíduos sólidos urbanos a eliminar com origem na Ilha de São Miguel ultrapasse a capacidade não utilizada da Unidade de Valorização Energética instalada na Ilha Terceira, subtraindo para o efeito os ganhos obtidos através da instalação do tratamento mecânico e biológico em todas as ilhas dos Açores;-----
- e) Que o transporte marítimo para o território continental de resíduos sólidos urbanos a eliminar seja inviável do ponto de vista do custo global.-----

Abertas as inscrições, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Jorge Costa que aproveitou a oportunidade, não para se debruçar sobre o assunto levantado mas para agradecer a todos os conselheiros e todas as conselheiras pela paciência que tiveram para o “aturar” enquanto Vice Presidente do Conselho de Ilha de Santa, demonstrando também o seu “cansaço” por ter feito, ao longo de muitos anos, parte da Mesa do CISM onde lutou e trabalhou em prol de Santa Maria e na maior parte das vezes esse esforço não se ter concretizado. Finalizou congratulando a nova mesa eleita para o ano de 2020 desejando-lhes um excelente trabalho. Sobre o pedido de parecer preferiu não se pronunciar sobre a temática.-----

O Conselheiro José de Melo pediu para intervir referindo que “estão a pedir um parecer sobre uma ilha que não é nossa portanto este não é um diploma que abrange uma situação de âmbito regional e que de alguma forma diga diretamente respeito à ilha de Santa Maria”. Aproveitou ainda a oportunidade para fazer um reparo sobre a gestão de resíduos, que é uma área específica que compete aos Municípios pelo que em última instância acredita que quem vai decidir sobre essa matéria será a MUSAMI ou a AMISM. Analisando concretamente a situação da incineradora resumiu que acredita que “aqui está uma exigência no sentido de se cumprir com uma diretiva comunitária, ou seja, a diretiva comunitária, por si só, já é uma exigência” referindo ainda que acha que não há necessidade nenhuma de haver uma adenda para que se cumpra com uma diretiva comunitária que já é exigível. Concluiu dizendo que “acredito que nos devíamos abster nessa matéria”.-----

Não havendo mais inscrições, o Presidente do Conselho de Ilha procedeu à votação, tendo-se apurado um resultado de abstenção por unanimidade. -----



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

Terminada a votação, o Presidente do Conselho aproveitou para acrescentar à ordem de trabalhos um pedido de parecer remetido pela Direção Regional da Economia **“Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58 /XI – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova o Plano Regional Anual para 2020”**.-----

O Presidente do Conselho passou assim a explicar resumidamente do que se trata o pedido de parecer, isto é, numa revisão orçamental do Plano Regional Anual para 2020 que permite reforçar o investimento nas áreas afetadas pela passagem do Furacão “Lorenzo” pelos Açores. Reforçou ainda que após uma análise mais detalhada do plano anual foi ainda possível constatar de que para além da dotação orçamental destinada aos efeitos causados pelo referido furacão, há ainda dotação em rubricas da saúde, que vai de encontro ao que o CISM tem reclamado, isto é na melhoria dos cuidados de saúde, bem como no incremento do apoio às pessoas idosas e no serviço de transporte marítimo e aéreo inter-ilhas. Por outro lado constatou, e para seu desgosto, que a dotação para a reabilitação de estradas regionais, que tem sido apontada por este órgão como um foco que necessita de apoio, foi diminuída.-----

Posto isto passou à abertura das inscrições, dando em primeiro lugar a palavra ao Conselheiro Carlos Rodrigues, que declarou que reconhece a necessidade de haver a referida revisão para acudir aos prejuízos causados pelo Furacão Lorenzo, no entanto expressou o seu descontentamento, referindo até que o seu voto seria contra, pelo facto de que “as tempestades em Santa Maria só afetam as infraestruturas que dão jeito ao Governo” fazendo ainda referência aos estragos causados no Cais de Vila do Porto, e que foram confirmadas por filmagens de um drone, no entanto realçou o seu desgosto, seja pela passagem deste furacão ou outras da mesma espécie que já passaram pela ilha tendo igualmente provocado estragos, e nunca havendo por um contacto governamental para apurar o ponto de situação após as intempéries.-----

De seguida passou a palavra ao Conselheiro Jorge da Costa que considerando a celeridade com que o pedido de parecer foi feito bem como a celeridade na resposta, admitiu que não teve a oportunidade de se debruçar sobre o assunto e que por norma e enquanto Conselheiro representante da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada costuma solicitar a devida desagregação e análise dos assuntos por ilha no entanto não houve disponibilidade dos serviços para o fazer. Continuou questionando o Presidente do CISM sobre as considerações que havia feito inicialmente sobre o disposto no pedido de parecer e na revisão ao respetivo plano, uma vez que parte dos assuntos referidos nada tinham a haver com o Furacão Lorenzo uma vez que a dotação o plano era para fazer face aos prejuízos causados pelo referido furacão e que havendo “mexidas” em outras rubricas depreende que o Governo está a pedir uma alteração a um plano para fazer um reforço para fazer face aos prejuízos do furacão Lorenzo, havendo alterações em rubricas de um orçamento que já havido sido aprovado, ficou na dúvida sobre que assunto é que estaria a dar o seu parecer. Terminou a sua intervenção a solicitar ao Presidente do CISM para lhe dar uma explicação sobre o assunto.-----

O Presidente do Conselho de Ilha, Daniel Gonçalves, tomou a palavra e leu o parágrafo que resumia a intenção da proposta apresentada, e que acreditava ir de encontro às questões levantadas pelo Conselheiro Jorge da Costa e, que a seguir se transcreve: “Tendo em conta a proposta em causa que prevê um reforço do investimento público no ano de 2020 para os investimentos necessários com vista



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

a colmatar os prejuízos causados pela passagem do Furacão Lorenzo na Região, o seu agendamento é muito urgente pelo que solicitamos que tal possa acontecer no plenário do mês de fevereiro de 2020”.-

O Conselheiro Jorge da Costa tomou novamente a palavra referindo que no âmbito da questão que levantou conclui que se estamos perante uma alteração ao plano, e pela análise feita pelo Sr. Presidente do CISM, para fazer face especificamente às questões do Furacão Lorenzo, daria o seu voto favorável se tivesse a garantia de a origem dos fundos para esse reforço orçamental estivesse salvaguardada e não fossem retirados a outros pontos. Acrescentou que pelas notícias de que foi tendo conhecimento foi de que a dotação orçamental para fazer face às questões do referido furacão teria origem em três partes distintas, nomeadamente uma parte do orçamento da república, uma parte de fundos da União Europeia previstos para este tipo de situações e uma parte do orçamento da região com recursos próprios. Referiu ainda que depreende é que provavelmente parte desses “recursos próprios” estão a ser “mexidos” e que têm que ser assumidos como tal, porque o que conclui da intervenção inicial do Sr. Presidente do CISM é que está a ser feita uma revisão ao plano que mexe com diversas rubricas que nada têm a haver com os prejuízos da passagem do Furacão Lorenzo e concluiu dizendo que “ se o assunto não for clarificado ao longo da reunião o meu voto é contra”.-

O Conselheiro José de Melo pediu a palavra referindo que não se está efetivamente a analisar o plano para 2020, pois esse já havia sido aprovado, sendo que “temos que nos cingir basicamente ao que aqui está que é a revisão do plano e orçamento” e que o mote para esta revisão é portanto o que foi entregue na Assembleia Legislativa, ou seja, a proposta de revisão do orçamento e plano de investimento para a Região para 2020 que contempla o reforço das dotações orçamentais para fazer face ao início dos investimentos de reconstrução decorrentes do Furacão Lorenzo e da execução plena dos apoios previstos a quem ficou afetado pela sua passagem. Realçou que esse reforço é evidente que tenha que ser necessário porque tem que ser incorporado de forma legal no orçamento aquilo que foi assumido pelo Governo da República, isto é um compromisso de 85% dos custos daquilo que foi orçamentado, bem como cerca de 8 milhões do fundo de solidariedade da União Europeia. Adiantou que estes fundos foram bem reivindicados pela Região e foram contemplados tendo em conta que a passagem do Furacão Lorenzo “atingiu na alma e aquilo que é o alimento e o pão para a boca” nas ilhas onde realmente esse “grosso” vai ser aplicado e que “como mariense não queria estar na pele de como ficaram os empresários, os elementos da agropecuária, das pescas e a população da ilha das Flores” pelo que reforçou o seu voto a favor perante esta situação. No concerne às questões levantadas pelo Conselheiro Carlos Rodrigues em Santa Mara, referiu que as mesmas são preocupantes, nomeadamente em São Lourenço e que necessitam de uma trabalho técnico muito apurado antes que se verifiquem situações muito complexas, não só pela situação do escoamento de águas e da proteção dos encaminhamentos de água a montante, e de “calcorrear” aquela baía pelos Serviços da Universidade, entre outros, no sentido de se ver aqueles blocos de pedra basáltica como é que está o seu estado. Realçou que está totalmente de acordo, mas que são marginais a esta situação, pelo que concorda que há obrigação de fazer chegar essas preocupações de forma premente e urgente às entidades regionais, mas que “não cabem neste saco”.-

O Presidente do Conselho de Ilha deu de seguida a palavra à Conselheira Dulce Resendes que referiu que também havia efetuado um estudo sobre o que ali estava a ser analisado concluindo que há efetivamente reforço de algumas verbas e que em termos reais, e para Santa Maria, há aumento de



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

verba nos projetos de saúde, na formação, na criação de tecnologias de informação na saúde rubrica que havia sido criada mas que não tinha dotação, há um reforço no âmbito do Capítulo referente à Solidariedade Social, há um reforço na rubrica do apoio a idosos e idosas e depois existe ainda o reforço na rubrica referente à “Recuperação dos Efeitos da Intempérie Lorenzo”. Adiantou ainda que o único corte que evidenciou, relativamente ao projetado inicialmente, foi na rubrica da “reabilitação de estradas regionais” como já havia sido referido pelo Presidente do CISM. Detetou ainda o “reforço bastante significativo na rubrica do Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimo” e ainda uma dotação para as infraestruturas afetas ao Governo Regional. Continuou dizendo que na análise que haviam feito ao Plano e Orçamento para 2020 houve sempre o cuidado de analisar a posição de Santa Maria em relação às outras ilhas do Arquipélago, e no presente documento a análise feita foi dentro desses mesmos parâmetros, pelo que concluiu que efetivamente as ilhas do Faial, Flores e Corvo recebem mais. Concluiu dizendo que “Graças a Deus Santa Maria foi das ilhas menos afetadas com as consequências desta tempestade” pela sua localização mais a sul, referindo que se até ao momento a preocupação geral foi sempre a de ver, a nível regional, a comparação das outras ilhas relativamente a Santa Maria, e pelo facto de Santa Maria estar a ser negligenciada no todo regional “acho que pelo facto de termos sofrido com menos intensidade a força desta intempérie não é por esse facto que nos vemos que não haja uma verba bastante significativa comparando com ilhas de idêntica dimensão, como é o caso da Graciosa”. Reforçou ainda que a sua intervenção pretendia esclarecer que entendia a necessidade de haver o reforço de verbas para cobrir os resultados da intempérie e que relativamente às “mexidas” em outras verbas considera que os mesmos tenham sido ajustes pontuais que não afetam em nada a proposta inicialmente feita, expressando deste modo o seu voto a favor referindo que “acho que todos nos devíamos refletir porque neste momento temos um reforço da verba para Santa Maria e que ainda que não cubra todas as necessidades da ilha acho que nos devíamos congratular por termos esse reforço em relação às outras ilhas de idêntica dimensão e por esse mesmo facto acredito que devíamos votar a favor”.

O Conselheiro Carlos Rodrigues pediu uma vez mais a palavra, referindo que entendia perfeitamente as palavras do Conselheiro José de Melo e da Conselheira Dulce Resendes, no entanto acreditava que a situação não se trata de “ter mais ou ter igual aos outros, porque aqui não há benesses” uma vez que se trata de cobrir um prejuízo. Reforçou ainda que esta situação “será em grande parte para entrar com os 15% do Governo Regional para candidaturas à posteriori aos fundos comunitários” uma vez que para obter os mesmos são precisos projetos e obras. Concluiu referindo que o seu voto se mantinha contra, ainda que esteja solidário com as ilhas todas uma vez que sabe o prejuízo que tiveram, essencialmente nas ilhas das Flores, a sua indignação prende-se o facto de que “tempestade atrás de tempestade” nunca ter recebido um telefonema por parte do Governo a aferir os prejuízos e as necessidades locais, uma vez que tem conhecimento de que após a passagem do Furacão Lorenzo terem os Serviços Regionais da Ilha recebido alertas para procederem à análise dos seus prejuízos.

O Conselheiro Jorge Costa pediu para intervir pela última vez dizendo que, pela intervenção que a Conselheira Dulce Resendes fez foi possível deduzir que existem efetivamente alguns reajustes e que é preciso assumir isso mesmo, porque uma coisa é uma dotação orçamental para fazer face aos prejuízos do Furacão Lorenzo, e este é o preambulo da proposta de alteração ao plano, outra coisa é o Governo Regional aproveitar para fazer alguns reajustes em outras coisas. Adiantou ainda que “muitas vezes dá jeito dizer que se faz uma legislatura sem fazer uma revisão orçamental que seja” e onde neste caso



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

parece existir um aproveitamento dos prejuízos que, em especial as ilhas das Flores e do Corvo, estão a sofrer por consequência do Furacão Lorenzo e onde se aproveita para fazer uma revisão orçamental a rubricas que nada têm a haver com o assunto. Acrescentou que é “100% solidário com todas as ilhas e com todos os aspetos relacionados com os prejuízos à volta do Furacão Lorenzo” e que é 100% a favor da revisão orçamental para fazer face a esses mesmos prejuízos”, no entanto, discorda do facto de que se estão a aproveitar dessa circunstância para fazer a revisão orçamental. Concluiu que fazia questão que ficasse lavrado na presente ata que o seu voto contra “não tem rigorosamente nada que ver com o reforço orçamental para fazer face aos prejuízos do Furacão Lorenzo” em todas as ilhas dos Açores mas sim pelo aproveitamento que está a existir para ser feita uma revisão orçamental com assuntos que não tem nada a haver com esse prejuízo”.

Não havendo mais inscrições o Presidente do Conselho de Ilha dirigiu-se aos/às Conselheiros/as para que relativamente ao “Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58 /XI – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova o Plano Regional Anual para 2020” se iniciasse a votação, tendo resultado num parecer favorável por maioria, com cinco votos a favor, três votos contra e 6 votos de abstenção.

O Presidente do Conselho de Ilha, Conselheiro Daniel Gonçalves, agradeceu o tempo despendido, a atenção e sobretudo a paciência de todos e de todas presentes, e não havendo mais nada a tratar deu assim por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa do Conselho de Ilha.

Daniel Gonçalves
João Loureiro
Quirino